

TERMO DE REFER NCIA N  5003 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  044/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇ O: 26/05/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolida o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.4 - Resultado 1.4. Estrat gias organizacionais e mecanismos t cnico-operacionais elaborados e validados para aplica o nos processos de implanta o e avalia o de pol ticas/programas de educa o, na  rea de sa de, desenvolvidos pela SESU

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.4.2 - Elaborar estrat gias organizacionais ajustadas  s necessidades atuais dos processos de implanta o e avalia o de pol ticas/programas de educa o na  rea de sa de.

Atividade 1.4.1 - Realizar estudos e pesquisas sobre atualiza o e moderniza o dos processos de implanta o e avalia o de pol ticas/programas de educa o na  rea de sa de.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educa o Superior (SESu) faz parte da estrutura do Minist rio da Educa o (MEC), e por meio da Coordena o-Geral de Resid ncias em Sa de (CGRS) da Diretoria de Desenvolvimento da Educa o em Sa de (DDES) gerencia a operacionaliza o das atividades dos programas de Resid ncia M dica, que foram instituídos a partir do Decreto n  80.281, de 05 de setembro de 1977. No mesmo Decreto foi criada a Comiss o Nacional de Resid ncia M dica (CNRM), que   respons vel pelos processos de avalia o, supervis o e regula o de programas, contando com o apoio da C mara T cnica, das Comiss es Estaduais de Resid ncia M dica-CEREMs e das Comiss es locais de Resid ncia M dica-COREMEs. Compete, ainda,   CNRM estudar e propor as pol ticas para o desenvolvimento dessa modalidade de forma o para o pa s.

A CGRS   respons vel em gerenciar a operacionaliza o das atividades da CNRM nos processos de autoriza o de programas na modalidade de p s-gradua o lato sensu, bem como do cadastro dos residentes nos programas de Resid ncia M dica, em conformidade com a legisla o vigente.

De acordo com o Decreto 7.562/2011 a oferta de programas de resid ncia m dica dependem de atos autorizativo da CNRM. Para iniciar esse processo   necess rio que o coordenador da COREME cadastre no SisCNRM o projeto pedag gico do programa de resid ncia.

Os atos autorizativos s o: a) autoriza o de programas com dura o de 02 anos; b) reconhecimento de programas com dura o de 05 anos e; c) renova o de reconhecimento com dura o de 05 anos.

Em todo o Brasil, tem-se aproximadamente 7 (sete) mil programas de Resid ncia M dica cadastrados no SisCNRM, por m, foi verificado pela CGRS que alguns programas est o com os atos autorizativos vencidos, todavia, continuam ofertando resid ncia. Logo, se faz necess ria a contrata o de consultoria especializada para realizar levantamento das situa es dos programas cadastrados no sistema, com a finalidade de detectar quais s o as irregularidades e ao final apresentar proposta de estrat gia, que possa subsidiar a SESu a promover mecanismos para a regulariza o dos atos autorizativos dos programas que encontram-se em situa o irregular.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Consultoria especializada para realiza o de estudos sobre a situa o dos programas de Resid ncia M dica, cadastrados no SisCNRMS, com a finalidade de detectar as irregularidades existentes, incluindo proposta de estrat gia para subsidiar a SESu no processo de regulariza o dos atos autorizativos dos programas que encontram-se em situa o irregular.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especifica o (Consultoria especializada)

Atividade 1.1: Realizar levantamento dos Programas de Resid ncia M dica cadastrados no SisCNRMS da regi o Norte e Centro-Oeste.

Atividade 1.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Norte e Centro-Oeste que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 1.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Norte e Centro-Oeste.

Atividade 1.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Norte e Centro-Oeste, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

Atividade 2.1: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRMS da região Nordeste.

Atividade 2.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Nordeste que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 2.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Nordeste.

Atividade 2.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Nordeste, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

Atividade 3.1: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRMS da região Sudeste.

Atividade 3.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Sudeste que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 3.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Sudeste.

Atividade 3.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Sudeste, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

Atividade 4.1: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica cadastrados no SisCNRMS da região Sul.

Atividade 4.2: Realizar o mapeamento dos Programas de Residência Médica da Região Sul que estão com a situação de cancelados ou vencidos, verificando os que continuam em funcionamento mesmo estando irregular.

Atividade 4.3: Realizar levantamento detalhado dos Programas de Residência Médica que estão em supervisão na modalidade exigência e diligência, da Região Sul.

Atividade 4.4: Propor estratégias para solucionar as inconformidades nos programas de residência médica, da região Sul, que estão em supervisão na modalidade exigência ou diligência, e os programas de residência que estão com os atos autorizativos vencidos.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria especializada)

Nível superior na área da educação ou saúde, com pós-graduação lato sensu na área da educação ou saúde.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria especializada)

Experiência mínima de 04 anos em políticas públicas na área educação e/ou na área de saúde.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria especializada)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica nas regiões Norte e Centro-Oeste incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região nordeste, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região Sudeste, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.4.1	Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região Sul, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.	R\$ 14,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultoria especializada)

R\$ 56.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultoria especializada)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultoria especializada)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 19/03/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultoria especializada)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Nível superior na área da educação ou saúde, com pós-graduação lato sensu na área da educação ou saúde.

Experiência necessária:

Experiência mínima de 04 anos em políticas públicas na área educação e/ou na área de saúde.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde.

Conhecimento em serviços na área da educação e/ou saúde.

Conhecimento em acompanhamento dos Programas de Residência em Saúde.

Conhecimento e habilidade em informática

Conhecimento em sistemas operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação.

13. CONSIDERAÇÕES

13. AMOSTRA